



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Diário S. Campos
Nº 2314 de 20/2/1966

Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 020
de 9 de fevereiro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965 e

CONSIDERANDO exposição que lhe fez a União Beneficente dos Motoristas do Vale do Paraíba, conforme Processo nº 5955/65, desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 5º do Decreto nº 756, de 4 de maio de 1965.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de fevereiro de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.

Lucy de Oliveira
Lucy de Oliveira
Diretor